





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025

REQUERIMENTO Nº 135/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Em relação ao Corpo Técnico constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, há funcionários com formação artística? Se sim, este possui autonomia de palavras nas articulações culturais no município?
2. O corpo técnico atualmente constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta com profissionais com formação específica na área artística, tais como artes visuais, música, teatro, dança, cinema, literatura, entre outras?
3. Quantos desses profissionais possuem formação superior ou técnica em áreas relacionadas à arte e à cultura?
4. Há servidores com experiência comprovada em gestão cultural, produção artística ou projetos culturais?
5. Existem critérios técnicos específicos para a composição da equipe responsável pela formulação e execução de políticas públicas culturais no município?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de abril de 2025

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 11/04/2025 17:47:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-114547-6N2G6V-4V2Y8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





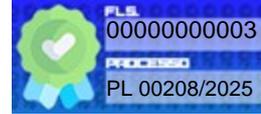
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	14/04/2025 17:12:40

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 14/04/2025 17:12:40: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
- 14/04/2025 17:12:40: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
- 11/04/2025 17:47:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 135/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-114547-6N2G6V-4V2Y8X, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025 em 11/04/2025 às 17:47:26.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 16:14:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116081-5U6B8G-4Y1X2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 135/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** em **11/04/2025** às **17:47:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 16:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116095-7T3V6R-112K2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **14/04/2025** às **18:50:16**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

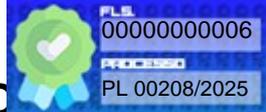
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 18:48:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116662-2X1A2H-8U4T2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



GAP/OF/Nº 345/2025

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 135/2025, de autoria do vereador Emerson Pereira, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB3-C673-1A68-3108> e informe o código ABB3-C673-1A68-3108





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB3-C673-1A68-3108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/05/2025 16:19:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB3-C673-1A68-3108>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** em **07/05/2025** às **10:38:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 10:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-136386-2K4K3B-8C4T5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Votuporanga, 06 de maio de 2025.

**Ofício Nº 32/SECULT/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento nº 135/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº135/2025, do vereador Emerson Pereira, conforme enviado para esta secretaria responder as seguintes perguntas:

**1. Em relação ao Corpo Técnico constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, há funcionários com formação artística? Se sim, este possui autonomia de palavras nas articulações culturais no município?**

Sim, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta com um corpo técnico qualificado e com formação específica nas áreas artísticas. Os profissionais da pasta possuem não apenas formação acadêmica, mas também experiência prática em diversas áreas da cultura, como artes visuais, música, teatro, dança, cinema e literatura. Quanto à autonomia, a equipe técnica tem plena liberdade para se expressar e contribuir nas articulações culturais do município, sempre alinhada às diretrizes estratégicas estabelecidas pela gestão municipal e pela Secretaria. A autonomia no desenvolvimento de propostas culturais é garantida para garantir que as ações culturais sejam fundamentadas no conhecimento técnico e na prática artística.

**2. O corpo técnico atualmente constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta com profissionais com formação específica na área artística, tais como artes visuais, música, teatro, dança, cinema, literatura, entre outras?**

Sim, a Secretaria conta com profissionais qualificados em diversas áreas artísticas. A equipe técnica é composta por especialistas com formação específica em áreas como música, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais. A diversidade dessas formações permite que a Secretaria desenvolva um trabalho abrangente e eficiente, respeitando e promovendo todas as expressões culturais do município.



**3. Quantos desses profissionais possuem formação superior ou técnica em áreas relacionadas à arte e à cultura?**

A grande maioria dos profissionais que compõem a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui formação superior ou técnica nas áreas de arte e cultura. A Secretaria se empenha em manter uma equipe qualificada, com profissionais formados nas mais diversas vertentes culturais, garantindo que as políticas públicas culturais sejam baseadas em conhecimentos sólidos e adequados a cada área específica.

**4. Há servidores com experiência comprovada em gestão cultural, produção artística ou projetos culturais?**

Sim, a Secretaria de Cultura e Turismo conta com servidores que possuem vasta experiência em gestão cultural, produção artística e execução de projetos culturais. Muitos desses profissionais possuem um histórico de atuação em importantes projetos no município e em outras localidades, o que proporciona uma gestão eficiente e de qualidade. A experiência na gestão cultural é fundamental para a formulação de políticas públicas que atendam às demandas da comunidade e promovam a arte de forma integrada e inovadora.

**5. Existem critérios técnicos específicos para a composição da equipe responsável pela formulação e execução de políticas públicas culturais no município?**

Sim, a composição da equipe responsável pela formulação e execução das políticas públicas culturais do município segue critérios técnicos rigorosos. A escolha dos profissionais leva em consideração a formação acadêmica, a experiência prática nas respectivas áreas culturais e a habilidade para gerenciar projetos culturais de impacto. Além disso, a seleção é sempre pautada pela busca de um time multidisciplinar, que possa abordar as questões culturais de maneira integrada, atendendo às necessidades da população de forma eficiente.

Sem mais, para o presente momento, certos de termos oferecido os esclarecimentos necessários, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670\_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Thayane Bianca Cobacho de Oliveira**  
Secretária de Cultura e Turismo, em exercício.



**Secretária de Cultura e Turismo**

**Assessores**

**Departamento de Cultura**

**Departamento de Turismo**

**Divisão de Administração**

**Sector de Formação e Projetos Musicais**

**Sector de Gestão de Espaços Culturais**

**Sector de Eventos Culturais**

**Sector de Patr. Histórico e Museu**

**Sector de Educação E Arte**

**Sector de Des. De Atividades Turísticas**

- Tec.Ed.VI
- Tec.Ed.VI
- Tec.Ed.VI
- Tec.Ed.VI
- Maestro
- Músico
- Músico

- Bibliot.
- Ag.Op. I
- Tec. Ex. IV
- Ag. Op. I
- Ag.Op.I
- Ag.Op.II

- Ag. Op. V
- Téc. Exec
- Ag.Op.VI
- Ag. Op. V

- Educador
- Ag.Op.II
- Ag.Op.II

- Tec.Exec VIII – Ad I
- Tec.Exec XI – Ad II
- Tec.Ed.VI
- Tec.Ed.VI
- Ag.Op.I

- Ag. Op. I
- Ag. Op.II
- Ag. Op.II

assinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COELHO DE OLIVEIRA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1.doc.com.br/verificacao/9E15-3CCD-1D3F-C72E> e informe o código





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E15-3CCD-1D3F-C72E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA (CPF 395.XXX.XXX-90) em 06/05/2025 09:26:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9E15-3CCD-1D3F-C72E>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** em **07/05/2025** às **10:38:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

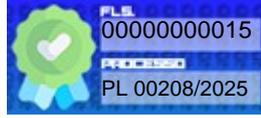
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 10:38:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-136403-5Q3L1L-1B1W4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	07/05/2025 14:38:50

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/05/2025 14:38:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

07/05/2025 14:38:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

07/05/2025 10:39:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 15 - chave de acesso: PROTM-136414-4F2N4S-3Q3Y6V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025 em 07/05/2025 às 10:39:33.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/05/2025 10:39:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-136421-2R8G4D-6M6B2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025** em **07/05/2025** às **10:39:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 10:39:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-136438-2E1R7R-6T7V4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 208/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 17:45:37	1
<b>2. REQUERIMENTO Nº 135/2025</b> AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 17:47:26	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 16:14:49	3
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 16:14:50	4
<b>5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 18:48:58	5
<b>6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:38:19	6
<b>7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:38:21	8
<b>8. ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:38:53	9
<b>9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:38:54	14
<b>10. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:39:33	15
<b>11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:39:52	16
<b>12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 10:39:53	17

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 15:50:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-137118-1A6A7S-7H7G3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.